



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Gilcivan Nascimento	Telefone	62-32019441	WhatsApp:	62-32019441
e-mail:	gilcivan.nascimento@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202500058006887

Esta solicitação é válida até o dia: 18/11/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar plataforma HUMA e site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**OBJETO :** contratação de empresa para o fornecimento de Panetone, para as Unidades e Programas da OVG, conforme condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	*PANETONE: a) Panetone com gotas de chocolate internamente, de alta qualidade, textura macia, desenvolvido por fermentação natural, elaborado com matérias-primas selecionadas e em conformidade com a legislação vigente; b) Especificações Alimentares: b.1) Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; gotas de chocolate (não sendo aceitas "gotas sabor artificial de chocolate"); gordura vegetal; açúcar; ovos (inteiro e/ou gema); manteiga; sal; emulsificantes; conservadores; aromatizantes e corantes permitidos pela legislação; b.2) O produto deverá ser preparado por fermentação natural; b.3) O produto deverá conter obrigatoriamente gotas de chocolate, assim, a lista de ingredientes deverá mencionar expressamente termos como "gotas de chocolate ao leite" ou "gotas de chocolate meio amargo" ou equivalentes. Não serão aceitos produtos que contenham apenas cacau em pó, aromatizante de chocolate ou gotas sabor artificial de chocolate; b.4) O produto deverá conter apenas gotas de chocolate, vedada a presença de recheios de chocolate, frutas cristalizadas, Uvas-passas ou quaisquer outros tipos de recheio ou inclusões; c) Informações de Rotulagem: c.1) O rótulo deverá conter obrigatoriamente: c.2) Lista completa de ingredientes; c.3) Informações nutricionais; c.4) Identificação do fabricante; c.5) Data de fabricação e validade; c.6) Declaração de alergênicos, nos termos da legislação, incluindo: ovos e derivados, leite e derivados, trigo, cevada e soja, bem como a advertência "pode conter" para centeio, aveia, amendoim, amêndoas, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistache, gergelim e nozes. d) Peso líquido mínimo: 400g. Marca de Referência: Bauducco ou similar		UNIDADE	468	R\$ -	R\$ -

Valor total da proposta -----

Total R\$

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Embalados individualmente em embalagem plástica interna e acondicionados em caixas de papelão e armazenados em caixa máster de papelão adequada para transporte. Armazenagem e conservação do produto, conforme exigências legais, seguindo normas de segurança alimentar e boas práticas de fabricação com identificação do produto e fabricante. Não serão aceitos produtos comercializados exclusivamente em embalagens plásticas flexíveis (sacos plásticos ou similares). Os produtos deverão ter validade mínima de 3(três) meses, a partir da data de entrega e atender as legislações pertinentes estabelecidas pela ANVISA. **DAS AMOSTRAS:** Poderá ser solicitada amostra do item, no mínimo 01(uma) unidade, relacionado na tabela da Especificação e quantitativo do Objeto item 3.1, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após análise da proposta e documentação. Em caso de reprovação da amostra, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação. Caso seja solicitada amostra, deverá ser entregue para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno –Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h – Segunda à sexta-feira - no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas pela Gerência de Desenvolvimento da Juventude-GDJUV e Gerência de Programas Socioassistenciais-GPSA. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: peso, composição, sabor, análise sensorial, forma de apresentação, embalagem, rótulo, processo de fabricação e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados. **Os produtos deverão ser entregues** de forma única, com data máxima até dia 11/12/2025, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. **O pagamento** será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Poderá ser emitido boleto bancário.

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

Condição de Pagamento:	☐ Boleto bancário	☐ Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ☐	Serviço: ☐
Observações do Fornecedor:		